

Portaria n°036

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato n°:

Ref. Processo: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 013-2025

Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS, COM OU SEM FINALIDADE LUCRATIVAS.PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, CONSULTAS, EXAMES DE ESPECIALIDADES E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CURUÁ/PÁ

O(a) Sr(a)MARKELL ANDERSON MONTE DE MELO, Secretário Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1° de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, como CONTRATANTE e OSVALDO DA S FIGUEIREDO SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar o(a) servidor(a) MARIA DA CONCEIÇÃO CORREA PEREIRA, CPF n° 007.634.952-71, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2° - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CURUÁ
Prefeitura Municipal de Curuá



fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

CURUÁ - PA, 20 de Janeiro de 2025

MARKELL ANDERSON MONTE DE MELO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
GESTOR (A) DO CONTRATO